



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, Nº 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

**DECRETO Nº 2.491, DE 10 DE MARÇO DE 2025 – LEI Nº 1.981**

**Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.**

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 35.276,87 distribuídos as seguintes dotações:

**35.276,87**

02 01 01 – CÂMARA MUNICIPAL

1 01.031.0027.1020.0000 – PROCESSO LEGISLATIVO 35.276,87  
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00  
01 – TESOURO  
110 000 – GERAL

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**ANULAÇÃO:**

02 01 01 – CÂMARA MUNICIPAL

5 01.031.0027.2030.0000 – PROCESSO LEGISLATIVO -3.942,22  
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00  
01 – TESOURO  
110 000 – GERAL

9 01.031.0027.2030.0000 – PROCESSO LEGISLATIVO -15.500,00  
3.3.90.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R. F.R. Grupo: 0 01 00  
01 – TESOURO  
110 000 – GERAL

11 01.031.0027.2030.0000 – PROCESSO LEGISLATIVO -14.000,00  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00  
01 – TESOURO  
110 000 – GERAL

13 01.031.0027.2030.0000 – PROCESSO LEGISLATIVO -1.834,65  
3.3.90.34.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR. F.R. Grupo: 0 01 00  
01 – TESOURO  
110 000 – GERAL

  
**- 35.276,87**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, Nº 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 10 de março de 2025.



**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**  
Prefeito

Publicada e registrado no Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.



**AMAURY DONIZETE DA SILVA**  
Secretário de Administração